Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

INDICAÇÃO Nº 421 / 2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Os Vereadores César Godoy e Marco Rodrigo Redlich, que esta subscrevem, amparados pelo artigo 206 I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, indicam o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Magno Bollmann, **ajustamento e padronização da lombada da rua Jorge Zipperer, nas proximidades da Delegacia Regional de Polícia.**

Justificativa: Nas últimas semanas um tema que circulou por toda comunidade são-bentense foi a questão das faixas elevadas. Nivelamento, altura, largura e outras questões foram questionadas. Na rua Jorge Zipperer, verificamos que a lombada está fora dos padrões exigidos pela Resolução nº 600 do CONTRAN. E, por este motivo, é necessário que seja feita a readequação para os padrões.

A presente indicação visa, portanto, buscar melhorar as condições da lombada situada na rua Jorge Zipperer, cumprindo as normas do CONTRAN.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2017

César Godoy
VEREADOR PSB

Marco Rodrigo Redlich
VEREADOR PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 28/06/2017
Horas: 18:27 hs
Visto: 421/17